



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 047/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. JAIME LOURENÇO DA SILVA"

Apresentado em 09 de 06 de 19 99
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 09 de 06 de 19 99

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19 _____
Promulgado em _____ de _____ de 19 _____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____
" Total em _____ de _____ de 19 _____
Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____
Publicado em 24 de junho de 19 99 no folha 3
de. legislativo n.º 047/99
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 09 / 06 / 1999

N.º 047 L.º 001 Fls. 005 V

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
JAIME LOURENÇO DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES

LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. JAIME LOURENÇO DA SILVA".

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Pre-
sidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.

JOSÉ ALVES SOBRINHO

VEREADOR

*Arquivo no expediente
em 09/06/99*

Aprovado em 09.06.99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. JAIME LOURENÇO DA SILVA".

Autor: Ver. JOSÉ ALVES SOBRINHO

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. JAIME LOURENÇO DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 047/99

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

Designo Relator o Vereador

Paulo

EM ___ / ___ / ___

Jai

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR

JOSÉ ALVES SOBRINHO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. JAIME LOURENÇO DA SILVA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo

RELATOR

Jai

MEMBRO

José

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 047/99

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

Designo Relator o Vereador

Jri _____
EM ____ / ____ / ____

Elw _____

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR JOSÉ
ALVES SOBRINHO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. JAIME LOURENÇO DA SILVA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Jri _____

RELATOR

Elw _____

MEMBRO

carlos _____

MEMBRO

A.A.P.L.